

DESPACHO

Em conformidade com o disposto na alínea c), do número 3, do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004/A, de 15 de janeiro, conjugado com o número 3, do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, aprovo a Conta de Gerência, relativa ao ano de 2023, da “Entidade Contabilística Direção Regional da Saúde”.

Angra do Heroísmo, 30 de abril de 2024

O Diretor Regional



Pedro Garcia Monteiro Paes